



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TP 2908.01/2023



Aos nove horas e quinze minutos (9:15), do dia quatorze (14) dias do mês de setembro de 2023 (14/09/2023), na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias n.º 332, Centro – Quixeré, Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Luciana Santiago Gomes e **MEMBROS:** Sonia Alves Santiago e Tiago Maia Pires, e ainda, os licitantes: **01. INVOLVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 32.049.941/0001-06, representada pelo Sr. Jose Assis Pereira Junior (procurador), inscrito no CPF sob o nº 246.732.933-04, única participante do certame, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 2908.01/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO A ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE**, parte integrante deste processo nº 2908.01/2023, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Após conceder tolerância de 15 (quinze) minutos para a presença de retardatários o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos de habilitação” que serão rubricados pela Comissão de licitação e Sr. Jose Assis Pereira Junior (procurador). Analisada a documentação apresentada pelo participante a Comissão de Licitação, foi declarada **HABILITADA** a empresa **INVOLVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, visto que o mesmo atendeu o disposto nas cláusulas da habilitação do Edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no Art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência na ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo participante da licitação. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo Sr. Jose Assis Pereira Junior (procurador) representante da empresa **INVOLVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. A Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparados os valores propostos pelo licitante com o valor estimado pelo município de Quixeré, chegou-se ao seguinte resultado: **INVOLVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 32.049.941/0001-06, apresentou o **VALOR PERCENTUAL MÁXIMO DE RETORNO SOBRE PROVEITO ECÔNOMICO OU FINANCEIRO** de 19% (dezenove



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



inteiros por cento). Assim a vencedora foi a empresa **INVOLVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, pelo menor percentual apresentado, de acordo com o critério estabelecido na referida Tomada de Preços, A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. A licitante presente desistiu expressamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção. Quixeré – CE, 14 de setembro de 2023.

Luciana Santiago Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Sonia Alves Santiago

Membro da CPL

Tiago Maia Pires

Membro da CPL

Jose Assis Pereira Junior (procurador)

**INVOLVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA**

Licitante